



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- No passado dia 26 de julho de 2016, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural uma pergunta sobre o fim da isenção de Taxa de Contribuição Audiovisual para o setor agrícola.
- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta;
- Os deputados abaixo-assinados vêm deste modo submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-nos de repetir os considerandos da pergunta nº 2894/XIII-1ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- **Tem V. Exa conhecimento desta situação?**

Considera V. Exa que as empresas de distribuição de energia estão a atuar dentro da lei?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 6 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)